



FREGUESIA DE MUNDÃO

Concelho de Viseu

Ata n.º 380
Pág. n.º 1

Tavares
Quarta

Livro:Pág.470

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

----Aos vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito, na sede de Freguesia, reuniu a mesma, às vinte horas e trinta minutos, tendo presidido Liliana Natércia dos Santos Tavares (Presidente da Junta), com as seguintes presenças: Francisco Lopes da Silva (Tesoureiro da Junta) e Luís Carvalho Duarte (Secretário da Junta).-----

----ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2019: Depois da elaboração das Opções do Plano, Orçamento e Plano Plurianual por esta autarquia, para o ano económico de dois mil e dezanove, tendo o mesmo sido feito com as necessidades da freguesia e de harmonia com as receitas possíveis. -----

----As Opções do Plano espelham aquilo que este órgão pretende levar a cabo durante o ano de dois mil e dezanove. -----

----O Orçamento apresenta o valor de quinhentos e oitenta e três mil e quarenta e seis euros, tanto na receita como na despesa. Deste modo, este executivo aprovou por unanimidade as Opções do Plano, Plano Plurianual e Orçamento desta autarquia, enviando tais documentos ao senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, conforme determina a Lei, a fim de serem submetidos à apreciação e votação. -----

----REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS: Depois de analisado e discutido o Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças para o ano de 2019, foi aprovado por unanimidade. -----

----MAPA DO PESSOAL: A justificação de um Mapa de pessoal é que os órgãos autárquicos desenvolvem um conjunto de atividades com vista à satisfação das necessidades coletivas. E são essas necessidades que corporizam o plano de atividades. No entanto, para as executar, torna-se necessárias estruturas organizativas que necessitam de bens e pessoas. -----

----No caso da Freguesia de Mundão constatou-se que ao longo da última década assistiu a um aumento populacional, assim como zonas habitacionais. Este facto gerou a necessidade de satisfazer problemas específicos decorrentes do aumento referido, obrigando a um trabalho redobrado no que toca a Limpeza, conservação, manutenção dos espaços públicos e terrenos propriedade da Freguesia (Ruas; Caminhos Agrícolas; Jardins; Zonas Florestais e Urbanas etc.). -----

----Face ao exposto foi aprovado por unanimidade o Mapa de Pessoal com três Assistentes Operacionais - Operários Semi-qualificados. -----

----Considerando que é da competência da Assembleia de Freguesia (de acordo com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar, sob proposta da Junta de Freguesia, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia e fixar, nos termos da lei, o regime jurídico e a remuneração dos seus funcionários, deliberou-se também por unanimidade enviar a referida proposta à Assembleia de Freguesia.-



FREGUESIA DE MUNDÃO

Concelho de Viseu

Ata n.º 380
Pág. n.º 2

----No final, depois de lida a presente ata, composta por duas folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por quem presidiu, por mim (Secretário da Junta) e pelos presentes que o pretendam fazer.-----

----A reunião foi encerrada às vinte e uma horas e trinta minutos.-----

Liliana Tavares

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]